



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de junho de 2019**, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi aprovada com retificações, por maioria, uma proposta de Moção sobre as possibilidades de captura da sardinha para o ano de 2019, subscrita pela representante do CDU/PCP;
2. Foi aprovada com retificações, por unanimidade, uma proposta de alerta por todas as vítimas de violência doméstica em Portugal, subscrita pelo representante do Bloco de Esquerda;
3. Foi rejeitada, por maioria, uma proposta de voto de saudação às greves climáticas, subscrita pelo representante do Bloco de Esquerda;
4. Foi aprovada com retificações, por unanimidade, uma proposta de voto de louvor, subscrita pelo grupo municipal do PSD;
5. Por unanimidade, a Assembleia Municipal de Óbidos aprovou a proposta do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos, após consulta pública;
6. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de adesão do Município de Óbidos à AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás;
7. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2019**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza a transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio das **Áreas Portuárias**;
8. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2019**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio do **serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores**;
9. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos relativa ao acordo prévio para a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades **intermunicipais** no domínio do **serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores** para o ano de **2019**;
10. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio das **praias marítimas, fluviais e lacustres**;
11. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

competências para os **órgãos municipais** no domínio da **autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;**

12. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio da **justiça**;
13. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio do **apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários**;
14. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio do **estacionamento público**;
15. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio da **proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos**;
16. Por maioria, a Assembleia Municipal de Óbidos aprovou a proposta de deliberação da Câmara Municipal de **não ter condições para aceitar**, no ano de **2020**, as competências revistas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro, que concretiza a transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio da **cultura**;
17. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio da **educação**;
18. Foi por maioria aprovado, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de **não ter condições para aceitar**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, que concretiza a transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio da **saúde**;
19. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza a transferência de competências para os **órgãos municipais** no domínio das **Áreas Portuárias**;
20. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de **não ter condições para aceitação**, no ano de **2020**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

órgãos municipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;

21. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato de Cooperação Interadministrativa para as Obras de Construção do Posto Territorial da GNR de Óbidos;
22. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2018;
23. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Alteração por adaptação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território do concelho de Óbidos ao Programa da Orla Costeira Alcobaga/Cabo Espichel, ao abrigo do previsto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Óbidos, 28 de junho de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Óbidos

Prof. Fernando Jorge Sousa e Silva